



PREFEITURA DO

**Paulista**

O trabalho continua, pela cidade e por você

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2018  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2018  
CONCORRÊNCIA Nº 006/2018

*Uma p. Joabe*

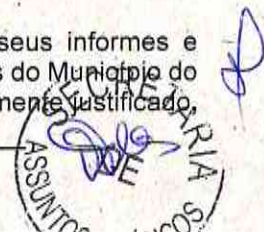
**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO DA ÁREA DE REASSENTAMENTO DO LOTEAMENTO MÃE JAQUINHA, DAS COMUNIDADES DE JUSTIÇA E PAZ (TURURU) E SÃO PEDRO E PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS ARTERIAIS E COLETORAS NOS BAIRROS DO JANGA E PAU AMARELO, PAULISTA/PE, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA E A EMPRESA PLÍNIO CAVALCANTE & CIA LTDA., NOS SEGUINTE TERMOS:**

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos**, com sede à Av. Brasil, 222, Maranguape I, CEP: 53441-600, neste ato representada, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, por seu Secretário Municipal, nomeado através da **Portaria nº 1156/2019**, Sr. **Pedro Cezar Alves de Lima**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CREA-PE sob o nº 22967D, matrícula nº 37284, portador da cédula de identidade nº 3.368.869 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 640.134.724-49, e residente na Rua Setúbal, nº 1024, Boa Viagem, Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **PLÍNIO CAVALCANTE & CIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.978.682/0001-65, com sede na Avenida Luís Correia de Brito, 333, Campo Grande, Recife/PE, CEP: 52040-360, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **Plínio da Cunha Cavalcanti**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CREA/PE nº 1.763 – D PE/FN, e no CPF/MF nº 000.220.474-68, residente e domiciliado na Rua Guedes Pereira, 105, apt. 1602, Casa Amarela, Recife/PE, CEP 52060-150, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 138/2018**, referente a **contratação de empresa para execução das obras complementares de urbanização da área de reassentamento do Loteamento Mãe Jaquinha, das Comunidades de Justiça e Paz (Tururu) e São Pedro e Pavimentação e drenagem de vias arteriais e coletoras nos bairros do Janga e Pau Amarelo, Paulista/PE**, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 0391/2020-DA/SEIN**, da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Prazo de Execução ao Contrato nº 138/2018**, referente a **contratação de empresa para execução das obras complementares de urbanização da área de reassentamento do Loteamento Mãe Jaquinha, das Comunidades de Justiça e Paz (Tururu) e São Pedro e Pavimentação e drenagem de vias arteriais e coletoras nos bairros do Janga e Pau Amarelo, Paulista/PE**, fica prorrogado o prazo de execução pelo período de **180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir de **18 de maio de 2020 à 14 de novembro de 2020**, tendo como fundamento sua cláusula oitava e nona.

**Parágrafo Primeiro** – Justificativa se a necessidade de prorrogação de prazo de execução dos serviços, considerando que a obra a ser executada no Loteamento Dom Helder não pode ser iniciada de imediato diante da ocupação dos equipamentos comunitários – a Creche e a Policlínica, ficando inicialmente restrita às intervenções de pavimentação; considerando que, embora a Prefeitura do Paulista, mediante acordo pacífico com a comunidade e regular procedimento administrativo, tenha obtido êxito na retirada da ocupação irregular na creche, desde 20 de setembro de 2019 a tentativa de negociação à retirada dos ocupantes da Policlínica, até a presente data, restaram infrutíferas; considerando que, diante da situação de emergência sanitária de importância internacional causada pela contaminação humana com a covid-19, a empresa contratada informou a esta Secretaria que concedeu férias coletivas a todos os funcionários durante o período de 30 de março a 30 de abril, conforme justificativa em anexo.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 0391/2020-DA/SEIN**, da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município do Paulista, que solicita a prorrogação do **prazo de execução ao Contrato nº 138/2018**, devidamente justificado.





PREFEITURA DO

**Paulista**

O trabalho continua, pelo silêncio e por voz

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

através do Parecer Técnico do Fiscal de Obra, Sr. **Risomar Nazareno P. Campelo**, CREA 40383D, Mat. 37283, subscrito pelo Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município do Paulista, Sr. **Pedro Cezar Alves de Lima**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 138/2018**, de 17 de dezembro de 2018, naquilo em que não conflitarem com o presente termo, aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 14 de maio de 2020

\_\_\_\_\_  
**Pedro Cezar Alves de Lima**  
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**Plínio Cavalcante & Cia Ltda.**  
Contratada

**Testemunhas:**

1. CPF/MF:

\_\_\_\_\_  
726 115 062 34

2. CPF/MF:

\_\_\_\_\_  
084 629 154 14





PREFEITURA DO  
**Paulista**

O trabalho continua pela cidade e por você.

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 138/2018**

**TERMO ADITIVO**

**Nº CONTRATO: 138/2018**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 096/2018**

**MODALIDADE: Concorrência nº 006/2018**

**PORTARIA(S) DA C.P.L.: 018/2018, datada de 02/01/2018**

**REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada Por Preço Unitário.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 suas alterações posteriores.**

**CONTRATADA: PLÍNIO CAVALCANTE & CIA LTDA.**

**CNPJ/MF: 10.978.682/0001-65**

**OBJETO:** Termo Aditivo de Prazo de Execução ao Contrato nº 138/2018, referente a contratação de empresa para execução das obras complementares de urbanização da área de reassentamento do Loteamento Mãe Jaquinha, das Comunidades de Justiça e Paz (Tururu) e São Pedro e Pavimentação e drenagem de vias arteriais e coletoras nos bairros do Janga e Pau Amarelo, Paulista/PE, fica prorrogado o prazo de execução pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 18 de maio de 2020 à 14 de novembro de 2020, tendo como fundamento sua cláusula oitava e nona.

**Parágrafo Primeiro** – Justificativa se a necessidade de prorrogação de prazo de execução dos serviços, considerando que a obra a ser executada no Loteamento Dom Helder não pode ser iniciada de imediato diante da ocupação dos equipamentos comunitários – a Creche e a Policlínica, ficando inicialmente restrita às intervenções de pavimentação; considerando que, embora a Prefeitura do Paulista, mediante acordo pacífico com a comunidade e regular procedimento administrativo, tenha obtido êxito na retirada da ocupação irregular na creche, desde 20 de setembro de 2019 a tentativa de negociação à retirada dos ocupantes da Policlínica, até a presente data, restaram infrutíferas; considerando que, diante da situação de emergência sanitária de importância internacional causada pela contaminação humana com a covid-19, a empresa contratada informou a esta Secretaria que concedeu férias coletivas a todos os funcionários durante o período de 30 de março a 30 de abril, conforme justificativa em anexo.

**PRAZO(S):** Execução de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir de 18 de maio de 2020 à 14 de novembro de 2020.

**ASSINATURA:** 14/05/2020

Paulista/PE, 14 de maio de 2020

**Pedro Cezar Alves de Lima**

*Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos*

**PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL**

**D.O.M.E.PE:** 08/07/2020. **D.O.U:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_. **D.O.E.PE (CEPE):** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

